

REQUERIMENTO

Nº 478/2003

“Solicita aos Senadores e Deputados Federais que se manifestem para suprimir do artigo 1º da PEC nº 41/03, do Poder Executivo, a redação proposta para o parágrafo único do artigo 158 e, em decorrência, suprima-se do artigo 7º da referida PEC a revogação do inciso I do artigo 161 da Constituição Federal”

Senhor Presidente,

São Sebastião é uma cidade que busca constante desenvolvimento. Seus administradores trabalham para que este crescimento tenha continuidade, e as conquistas revertam em benefício à população.

Atualmente, porém, temos motivo para grande preocupação. A proposta de Emenda Constitucional, PEC 41/03, nos moldes propostos, carrega um elemento de grande preocupação aos Municípios fortemente industrializados, na medida em que remete à Lei Complementar a regulamentação da forma de crédito das parcelas de receita pertencentes aos Municípios, pois pretende modificar o artigo 158 da Constituição federal.

A redação adotada não define nenhum princípio norteador para a repartição da parcela do ICMS que pertence aos Municípios. Essa transferência constitui umas das principais fontes de receita da maioria das grandes e médias cidades brasileiras. Assim sendo, se aprovada a PEC 41/03, sem modificações, imporá uma incerteza absoluta sobre os orçamentos desses Municípios e, pior, abrirá caminho para perdas financeiras irreparáveis.

O próprio Governo Federal, quando do envio da PEC 41/03, na exposição de motivos, E.M.I. nº 84/MF/C.Civil, de 30 de abril de 2003, subscrita pelos Ministros Antônio Palocci Filho, da Fazenda, e José Dirceu de Oliveira e Silva, da Casa Civil, reiteram:

“Não se pode olvidar também que o sistema tributário vigente sedimentou um nível de disponibilidade de receita para os entes federativos, o que torna inconveniente (grifo nosso) realizar uma reforma que reduza os níveis de arrecadação da União, dos Estados ou dos Municípios.

Proceder a ruptura desse sistema poderia significar grandes transtornos à sociedade, inclusive pondo em risco a prestação dos serviços públicos”

Como representantes da população, lutamos para que São Sebastião não seja prejudicada, e para isso **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício aos excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados Federais que relacionamos, políticos respeitados que mereceram a confiança do povo sebastianense e obtiveram votos nesta cidade, solicitando-lhes que se manifestem para suprimir o artigo 1º da PEC nº 41/03, do Poder Executivo, a redação proposta para o parágrafo único do artigo 158 e, em decorrência, suprima-se do artigo 7º da referida PEC a revogação do Inciso I do artigo 161 da Constituição Federal. E, em consequência, ficam mantidos no texto constitucional atual, com a mesma redação, os referidos dispositivos.

Senadores **MERCADANTE(PT)**
 ROMEU TUMA(PFL)
 EDUARDO MATARAZZO SUPLICICY(PT)

Dep. Federais **ANGELA GUADAGNIN(PT)**
 ENÉAS(PRONA)
 EDNA MACEDO(PTB)
 SALVADOR ZIMBALDI(PSDB)
 ZÉ DIRCEU(PT)
 JEFFERSON CAMPOS(PSB)
 ZULAIÊ COBRA(PSDB)
 ALDO REBELO(PC DO B)
 CELSO RUSSOMANO(PPB)
 RICARDO BERZOINI(PT)
 JULIO SEMENEGHINI(PSDB)
 GILBERTO NASCIMENTO(PSB)
 DELFIN NETTO(PPB)
 VICENTINHO(PT)
 ROBSON TUMA(PFL)
 ZICA(PT)
 VALDEMAR COSTA NETO(PL)
 LUIZ EDUARDO GREENHALGH(PT)
 MICHEL TEMER(PMDB)
 NEUTON LIMA(PFL)
 JOSÉ EDUARDO CARDOZO(PT)
 LUIZA ERUNDINA(PSB)
 DR. PINOTTI(PMDB)
 FLEURY(PTB)
 JOÃO HERRMANN(PPS)
 IVAN VALENTE(PT)
 RICARDO IZAR(PTB)
 GOLDMAN(PSDB)

ARLINDO CHINAGLIA(PT)
ARNALDO FARIA DE SÁ(PTB)
DR. HÉLIO(PDT)
WALTER FELDMAN(PSDB)
BISPO WANDERVAL DE JESUS(PL)
ROBERTO GOUVEIA(PT)
GILBERTO KASSAB(PFL)
MEDEIROS(PL)
JOSÉ MENTOR(PT)
ALOYSIO NUNES FERREIRA(PSDB)
JAMIL MURAD(PC DO B)
MADEIRA(PSDB)
AMAURI ROBLEDO GASQUES(PRONA)
LOBBE NETO(PSDB)
MARCELO ORTIZ(PV)
CARLOS SAMPAIO(PSDB)
LUIZ CARLOS SANTOS(PFL)
THAME(PSDB)
DIMAS RAMALHO(PPS)
NELSON MARQUEZELLI(PTB)
BISPO JOÃO BATISTA(PFL)
TELMA DE SOUZA(PT)
ORLANDO FANTAZZINI(PT)
DR. EVILÁSIO(PSB)
PAULO LIMA(PMDB)
VADÃO(PPB)
JOVINO(PV)
MILTON MONTI(PMDB)
JOÃO PAULO(PT)
CLAUDIO MAGRÃO(PPS)
PANNUNZIO(PSDB)
MARCOS ABRAÃO(PFL)
COURACI(PFL)
CASCIONE(PSB)
PROFESSOR LUIZINHO(PT)
IARA BERNARDI(PT)
DEVANIR RIBEIRO(PT)
DURVAL ORLATO(PT)
ELIMAR(PRONA)
ILDEU ARAÚJO(PRONA)
VANDERLEI ASSIS(PRONA)
PROF. IRAPUA TEIXEIRA(PRONA)

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**,
09 de setembro de 2003.

Vereador Luiz Leite Santana(Zangado) - PV

Ver. Marcos Leopoldino - PTB

Ver. Ronaldo Lourenço - PFL

Ver. João Barreto – PRP

Ver. Dr. Sérgio Pereira – PV

Ver. Marcos Fuly -PSDB)

Ver. Benedito Amâncio – PPS

Ver. Carlos Borba -PMDB

Ver. Dalton da Silva – PRP

Ver. Edvaldo Reimberg – PPS

Ver. Joel de Mattos – PP

Ver. José Irineu – PSB

Ver. José Luiz – PSDB

Ver. Marco de Souza – PSDB

Ver. Milton Costa – PDT